AVISO DE SELEÇÃO Nº 19/ 2015

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará realiza processo seletivo de profissionais para atuação em **Fortaleza/CE.**

Os candidatos selecionados deverão estar preparados para realizar suas atividades em qualquer uma das Unidades do SENAI/CE situadas em Fortaleza e Região Metropolitana.

1. CARGO:
1.1 Programador;

1.2 Técnico de Suporte Informática.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:
2.1 Programador: Desenvolver recursos informatizados como aplicativos para WEB; Estabelecer e desenvolver a manutenção dos diversos sistemas WEB do Sistema FIEC; Acompanhar e treinar os usuários nos sistemas WEB desenvolvidos; Propor soluções e apoiar as suas implantações, visando transformar os objetivos estratégicos da Instituição em soluções competitivas de negócios, focadas no uso adequado dos processos, pessoas e tecnologias, além de outras atividades inerentes ao cargo.

2.2 Técnico de Suporte Informática: Instalar e configurar equipamentos e sistemas de conectividade; Verificar correção de pontos de redes; Auxiliar na padronização da análise, programação de sistemas de aplicação, localizando e corrigindo falhas de programas; Testar funções de sistemas operacionais e de apoio; Efetuar estudos e auxiliar na análise de sistemas lógicos de máquinas e novos equipamentos, objetivando a desenvolver e racionalizar os trabalhos em computadores; Ministrar orientação básica de operação observando o nível dos usuários e a qualificação necessária para o aprendizado quando solicitado; Configurar parâmetros e perfis de usuários de redes locais e de usuários do SGBD; Configurar mecanismos de segurança; Padronizar códigos de usuários e grupos; Atender e registrar as ocorrências de problemas e soluções; Controlar a performance dos sistemas implantados e recursos técnicos instalados; Diagnosticar problemas, orientar e treinar usuários; Acompanhar os equipamentos enviados a serviços terceirizados; Elaborar pareceres técnicos; Executar rotinas de cópia de segurança e recuperação/backup sempre que necessário; Acompanhar solução de problemas e fornecer suporte ao desenvolvimento de projetos quando solicitado; Mensurar através de controles específicos os maiores problemas, dúvidas e qual o maior índice de chamados por áreas, averiguando causas que proporcionarão soluções específicas de acordo com a situação; Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.

3. RECRUTAMENTO: Interno / Externo.

4. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

4.1. Grau de Instrução e Experiência:

Programador	Grau de Instrução: Nível superior em andamento na área de Informática ou em qualquer área das ciências exatas. Experiência: mínima de 06 (seis) meses com Programação Php.
Técnico de Suporte Informática	Grau de Instrução: Ensino Médio Completo com Cursos Técnicos em Informática e/ou Superior em andamento. Experiência: mínima de 06 (seis) meses na área de Suporte em Informática.

4.2. Conhecimentos:
4.2.1 Programador: Linguagem de programação Php-5; Banco de dados (Linguagem SQL) – SQL Server, MySql ou PostgreSQL; Conceitos de Rede e Internet; Conhecimentos da Língua inglesa (técnico); Desejável conhecimento no Framework Scriptcase, T-SQL; Jasper Reports.

4.2.2 Técnico de Suporte Informática: em periféricos, instalações, manutenção de computadores e redes.

4.3. Habilidades:
4.3.1 Comunicação oral e escrita;
4.3.2 Resolução de problemas;
4.3.3 Organização;
4.4.4 Trabalho em equipe;
4.4.5 Foco no cliente;
4.4.6 Feedback;
4.4.7 Visão sistêmica;
4.4.8 Iniciativa;
4.4.9 Equilíbrio emocional;
4.4.10 Compromisso com resultados.

5. CARGO, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: tais informações podem ser visualizadas no **Anexo I** deste Aviso de Seleção.

6. INSCRIÇÕES:
6.1 Período: 15 à 19/06/2015.
6.2. Horário: 08h às 12h e de 13h às 17h;
6.3. Local:
6.3.1 SENAI AABMS: Av. João Pessoa, 6754, Parangaba. Fortaleza-CE. Informações: (85)3421.4032 ou www.sfiec.org.br/rh.
6.3.2 CASA DA INDÚSTRIA: Av. Barão de Studart, 1980, 2º andar (Setor de Recrutamento e Seleção). Aldeota. Fortaleza/CE. Informações: (85) 3421.4211/3421.4213 ou www.sfiec.org.br/rh.
6.4. Documentação Exigida:
6.4.1.Curriculum Vitae;
6.4.2. Foto 3x4 atualizada;
6.4.3. Cópia dos Comprovantes de Escolaridade (Certificados e/ou declaração da Faculdade, conforme exigência da vaga no item 4.1);
6.4.4. Cópia do comprovante de experiência (CTPS ou Declaração);
6.4.5. Ficha de Inscrição preenchida e assinada, disponibilizada no *site*: www.sfiec.org.br/rh (Ficha de Inscrição).

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1. FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
7.1.1. A Análise Curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional conforme descrito no item **4.1**, de acordo com cada vaga;
7.1.2. Somente os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, estarão habilitados para a próxima etapa do Processo Seletivo – FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

7.2. FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
7.2.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos, mediante aplicação de prova escrita.
7.2.2. A avaliação de conhecimentos específicos constará de prova com questões objetivas e/ou subjetivas que versarão sobre assuntos específicos a cada área de atuação, conforme **Anexo II**.
7.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

7.3. FASE III – PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS:
7.3.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à prova de conhecimentos práticos, que constará de práticas indicadas no **Anexo III,** de acordo com a área de atuação.
7.3.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

7.4. FASE IV – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:
7.4.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item **4.3**;

7.4.2. Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
7.4.2.1. ACIMA DO ESPERADO: Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
7.4.2.2. DENTRO DO ESPERADO: Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
7.4.2.3. ABAIXO DO ESPERADO: Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
7.4.2.4. MUITO ABAIXO DO ESPERADO: Não apresenta habilidade ou apresenta um padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
7.4.3. A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

7.5. FASE V – ENTREVISTA:
7.5.1. Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6. FASE VI - EXAMES MÉDICOS:
7.6.1. O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão em atestado médico de saúde ocupacional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item 7.5.1, que não forem aproveitados, conforme o número de vagas, constante no **Anexo I** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
8.2. A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item **6.1** deste aviso;
8.3. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
8.4. Os candidatos aprovados no referido processo seletivo poderão atuar nas diversas Unidades do SENAI/CE em **Fortaleza e/ou Região Metropolitana**;
8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do **Sistema FIEC (www.sfiec.org.br/rh);**
8.6. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
8.7. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;
8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
8.9. Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em **Fortaleza/CE**;
8.10. O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
8.11. O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
8.12. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
8.13. Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observados no Manual do Colaborador;
8.14. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
8.15. O candidato deverá formalizar seu recurso através do Formulário de Interposição de Recursos, disponibilizado no nosso site, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
8.16. O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da instituição, deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia à vaga, ficando eliminado do cadastro de reserva a partir desta data;

8.17. No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 14 de Junho de 2015.

_____

Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC

ANEXO I - CARGO, Nº DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO.

Cargo	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração	Unidade de Lotação
Programador	01	220 h/m (Seg. à Qui. 8h às 12h e de 13h às 18h/ Sexta de 8h às 12h e de 13h às 18h)	R$ 2.506,88.	GETIC /CASA DA INDÚSTRIA: Av. Barão de Studart, 1980, 2º andar. Aldeota. Fortaleza/CE.
Técnico de Suporte Informática	01	220 h/m (Seg. à Qui. 07:30h às 11:30h e de 12:30h às 17:30h/Sex. 07:30h às 11:30h e de 12:30h às 16:30h)	R$ 2.316,51	SENAI AABMS: Av. João Pessoa, 6754, Parangaba. Fortaleza-CE.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo	Conteúdo Programático
Programador	Linguagem de programação Php-5 e linguagem SQL (ANSI 92).
Técnico de Suporte Informática	Conceitos básicos de rede, protocolo TCP/IP, cabeamento estruturado, conceitos de fibra óptica, redes sem fio, instalação e reparo do windows XP, 7, 8 e pacote office.

ANEXO III – PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS

Cargo	Conteúdo Prático
Programador	Linguagem de programação Php-5; linguagem SQL (ANSI 92).
Técnico de Suporte Informática	Identificar o tipo de cabeamento lógico e montar as conexões conforme padrão utilizado pela empresa; Identificar problemas nas estações de trabalho e apresentar soluções.